



Ofício nº 102/2020

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2020.

**Ao Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Barroso**

Relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental no 709

**A/C Patrícia Pereira de Moura Martins**

Secretária Judiciária

**Ref.: ADPF 709 - Resposta à Carta de Intimação 3073/2020**

Excelentíssimo,

Em atenção à Carta de Intimação 3073/2020, referente à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 709, o grupo de consultores do GT de Saúde Indígena da Associação Brasileira de Saúde Coletiva - Abrasco **vem cordialmente solicitar a prorrogação do prazo de envio do documento com análise e recomendações até o dia 18 de setembro de 2020**. Considerando a complexidade do tema em questão e a sobrecarga de trabalho a qual os pesquisadores estão submetidos, será necessário dispor de mais tempo para finalização do referido documento.

Agradecemos desde já a compreensão.

Atenciosamente,



Gulnar Azevedo e Silva  
Presidente da Abrasco  
Associação Brasileira de Saúde Coletiva